



Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal
Estado do Paraná

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 168/2017 - Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: JULIANO ZACARIAS FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: DOCUMENTADOR ESCOLAR

CPF: 050.146109-43

LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Cornélio Procópio- Seminário de Aprendizagem Profissional: Desafios e Possibilidades no Cenário Social.

Saída: 30/05/2017

Retorno: 30/05/2017

Em, 26 de maio de 2017.


JULIANO ZACARIAS FERREIRA
Proponente

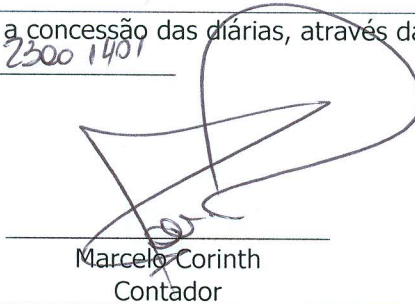
2300.1401

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão das diárias, através da dotação orçamentária.

Conta de Despesa/Natureza da despesa: 2300 1401

Em, 26 de maio de 2017.


Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO


Concedo uma diária ¼ diárias solicitadas. Requisite(m)-se e pague(m)-se;

Em, 26 de maio de 2017.

1325

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), referente à concessão de ¼ diárias, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.


Ordenador de Despesa

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito de Ribeirão do Pinhal
RG: 10733458-8

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.


Assinatura do Responsável

Prefeitura de Ribeirão do Pinhal - PR
GABINETE DO PREFEITO
GALL MOSSATO CORRAL
Secretaria - RG 3.889.185-9/PR



**Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
Escritório Regional de Cornélio Procópio**

DECLARAÇÃO

Declaramos que **Juliano Zacarias Ferreira**, portador do CPF n° 050.146.109-43, participou do “Seminário Regional de Aprendizagem Profissional: Desafios e Possibilidades no Cenário Social ” realizado pelo Escritório Regional de Cornélio Procópio, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social/SEDS , em parceria com a SEJU/DET/ER Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 30 de maio de 2017.

André Luiz Liévore
Chefe ER/SEDS/Cornélio Procópio
Decreto n° 0658/2015